



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.488, de 24 de junho de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (45) R\$ 100.000,00
Soma..... R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes (267) R\$ 100.000,00
Soma..... R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefone, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos (VB)..... R\$ 100.000,00
Soma R\$ 100.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$ 13.313.575,00
(-) Decreto nº 4.471/96 - 21/05/96 - (Auxílios para Despesas de Capital - pavimentação asfáltica do pátio interno da UNISC)	R\$ 70.000,00
Saldo atual	R\$ 13.243.575,00
(-) Decreto nº 4.473/96 - 22/05/96 - Amortização de Dívida Contratada e Juros de Dívida Contratada (para pagamento de Amortização e Juros do PIMES, CURA e FAS)	R\$ 510.000,00
Saldo atual	R\$ 12.733.575,00
(-) Decreto nº 4.474/96 - 28/05/96 - Outros Serviços e Encargos (para pagamento de Estagiários e Outros).	R\$ 15.000,00
Saldo atual	R\$ 12.718 575,00
(-) Decreto nº 4.475/96 - 29/05/96 - Obras e Instalações (Praça da Vila Verena)	R\$ 58.000,00
Saldo atual	R\$ 12.660.575,00
(-) Decreto nº 4.476/96 - 29/05/96 - (para pagamento de vigilantes, cruz luminosa e realização de diversos eventos)	R\$ 165.000,00
Saldo atual	R\$ 12.495.575,00
(-) Decreto nº 4.482/96 - 10/05/96 - (para pagamento de hortifrutigranjeiros, carnes para o Sopão Fraternal e outros)	R\$ 35.000,00
Saldo atual	R\$ 12.460.575,00
(-) Decreto nº 4.488/96 - 24/06/96 - (para pagamento de Serviços de Terceiros da Secret.Mun. da Fazenda)	R\$ 100.000,00
Saldo atual	R\$ 12.360.575,00